

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato: 41º Termo de Doação. SEI: 2200 01 0001827/2023-12. Doador: IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Donatário: IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Objeto: Equipamentos de Videoconferência. Valor: R\$ 104.814,00. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Paulo Martins
Presidente/IEPHA

Maria da Conceição M. Novaes
Gerente/IPSEMG

6 cm -25 1957623 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) SOCIEDADE MEDICA MEDICAR LTDA, CNPJ 05.963.215/0001-21, do município de CARATINGA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 25/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO OSCAR BOTELHO LTDA, CNPJ 01.715.763/0001-81, do município de CAMPO BELLO/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 25/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) MARCO TULLIO VASCONCELOS MORAES GONCALVES, CNPJ 35.933.080/0001-12, do município de ITAUNA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 25/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

12 cm -25 1957163 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

Edital nº 20/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2020. ART. 160 DO CTN; ART. 39 §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964; ART. 2º § 5º DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980; ART. 2.028 DO CÓDIGO CIVIL, ART. 226 DA LEI 6.763/1975. Notificado: ELIETE MARIA DE OLIVEIRA. Período:

Março/2023 a Junho/2023. Valor apurado: R\$ 3.098,35 (três mil noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica ELIETE MARIA DE OLIVEIRA, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade referente ao não recolhimento de Contribuição Previdenciária durante período de licença, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP/MG. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente em conformidade com o que dispõe o art. 226 da Lei nº 6.763/75 do Estado de Minas Gerais, que determina a adoção dos mesmos critérios utilizados na correção dos débitos fiscais federais, conforme planilha de memória de cálculo à disposição do interessado no Departamento de Arrecadação - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais. Fica, portanto, V.S.º, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP/MG, por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 20/2024, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará o encaminhamento do crédito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial. Aurea Vieira Gomes de Alcântara - Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças.

9 cm -25 1957168 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9430066/2024 SEI 2010.01.0031028/2024-12 Contratada GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de tubos e agulhas de coleta de sangue, para o Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SPCML) Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP/IPSEMG). Vigência: 12 (doze) meses R\$ 178.080,00. Dot. Orc: 2011 10 302 088 4231 0001 3 3 90 30 13 0 50 1. Marcela Rangel de Castro Vianna Gerente Técnica Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências portaria IPSEMG nº 36/2024 e Rodrigo Araújo Fornaziero - contratada

3 cm -25 1957550 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 616/2023 - Matrícula 4061394. Contratante: IPSEMG. Contratado: IZABELA MOZELLI FREITAS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 616/2023 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 21/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: IZABELA MOZELLI FREITAS.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 125/2024 - Matrícula 1720222. Contratante: IPSEMG. Contratado: VINICIUS ANTONIO PEREIRA E SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 125/2024 de prestação de serviços Médico Anestesiologista. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 21/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: VINICIUS ANTONIO PEREIRA E SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 127/2024 - Matrícula 3010212. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARCONI OTAVIO MARIZ DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 127/2024 de prestação de serviços Médico Anestesiologista. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 21/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: MARCONI OTAVIO MARIZ DA SILVA.

7 cm -25 1957088 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos nº 648/2021 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e CEMEDI ODONTOLOGIA LTDA. Cláusula primeira - do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o contrato social por transformação de empresário individual para sociedade LTDA e consolidação Contratual datada de 29 de Janeiro de 2024 e registrada na Junta Comercial ou no cartório de títulos em 07/03/2024. Cláusula Segunda - Da Alteração dos Dados da Contratada: 2.1 Altera-se o preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos nº 648/2021 para constar a nova razão social do CONTRATADO, da seguinte forma: Nova razão social: "RADSETE ODONTO LTDA" 2.2 Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados. Documento assinado eletronicamente por Marcela Campos Terra, Usuário Externo, em 20/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 21/06/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -25 1957072 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 274/2019 - Matrícula 3668351. Contratante: IPSEMG. Contratado: DANIEL LOPES PINHEIRO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 274/2019 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 25/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: DANIEL LOPES PINHEIRO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 1056/2020 - Matrícula 3257531. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARIA ROSA MARINHO ALBUQUERQUE. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 1056/2020 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 25/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: MARIA ROSA MARINHO ALBUQUERQUE.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 288/2021 - Matrícula 4038155. Contratante: IPSEMG. Contratado: THAIS MOREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 288/2021 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 25/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: THAIS MOREIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 685/2023 - Matrícula 4038285. Contratante: IPSEMG. Contratado: LETICIA GUDOLLE SEDA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 685/2023 de prestação de serviços Médico Pediatra. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 24/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: LETICIA GUDOLLE SEDA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 959/2023 - Matrícula 4004098. Contratante: IPSEMG. Contratado: GABRIELA ALMEIDA BICALHO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 959/2023 de prestação de serviços Médico Pediatra. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 24/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: GABRIELA ALMEIDA BICALHO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 882/2023 - Matrícula 3305398. Contratante: IPSEMG. Contratado: VICTOR MATEUS SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 882/2023 de prestação de serviço de Fisioterapia. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 24/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: VICTOR MATEUS SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 671/2020 - Matrícula 3182154. Contratante: IPSEMG. Contratado: BRISSA DANIELLE BARBOSA SOUZA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 671/2020 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 25/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: BRISSA DANIELLE BARBOSA SOUZA.

15 cm -25 1957393 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

HOMOLOGAÇÃO - PE 046/2023

Homologo o Pregão Eletrônico 046/2023 - Planejamento nº 5141001 2024000029/2024, referente ao registro de preços para contratação de subscritores e licenças perpétuas de software Microsoft, com direito de atualização de versões e suporte técnico, durante 36 (trinta e seis) meses, conforme Ata da sessão nº 01 do Procedimento da Lei nº 14.133/21 do dia 14 de junho de 2023, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05, no valor Global de R\$ 10.235.463,35 (dez milhões, duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Guilherme Luiz da Costa

Superintendente - Superintendência de

Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira

Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -25 1957442 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Procedimento Licitatório nº 003/2024 - Processo Portal de Compras Nº 005/2024 - Objeto: Aquisição de produtos químicos (cera, limpa alumínio, lustra móveis e limpador multiuso). Empresas Adjudicatárias: Campar Ltda - Epp (CNPJ: 05.205.727/0001-29), Lote 03, valor global: R\$ 8.480,00; A Limpabril Produtos De Limpeza Eireli (CNPJ: 70.973.367/0001-77), Lote 01, valor global: R\$ 39.132,00. LOTE 02: FRACASSADO. LOTES 04 E 05: REVOGADO.

2 cm -25 1957147 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Procedimento Licitatório nº 013/2024 - Processo Portal de Compras Nº 017/2024 - Objeto: aquisição de café, açúcar e adoçante. Empresas Adjudicatárias: Gve Comércio Ltda (CNPJ: 47.636.699/0001-44), Lote 01, valor global: R\$ 79.656,32, Lote 02, valor global: R\$ 26.540,42; Empreendimento Comercial Saara Ltda - Me (CNPJ: 00.944.944/0001-17), Lote 03, valor global: R\$ 15.708,00, Lote 04, valor global: R\$ 1.227,54.

2 cm -25 1957318 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do PRIMEIRO TRIMESTRE do exercício de 2024 - Unidade Executora 1320084.

Mês	Orgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO*****	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar			
												RPP	RPNP		
1	SES	TDCO VACINA MAIS	Filadelfia Comunicação Interativa Eirele	28/2022	dez/22	33.033.848	31.038.090	10	0,00	2.714,56	***	0,00	0,00	0,00	
	SES	TDCO AEDES 2023 - 2º SEMESTRE	Filadelfia Comunicação Interativa Eirele	09/2023	dez/23	148.988.000	148.009.285	10	0,00	59.772,00	***	0,00	0,00	0,00	
TOTAL										0,00		62.486,56	0,00	0,00	0,00

Mês	Orgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO*****	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar			
												RPP	RPNP		
2	SES	TDCO VACINA MAIS	Filadelfia Comunicação Interativa Eirele	28/2022	dez/22	33.033.848	31.038.090	10	0,00	9.990,54	***	0,00	0,00	12.386,54	
	SES	TDCO AEDES 2023 - 2º SEMESTRE	Filadelfia Comunicação Interativa Eirele	09/2023	dez/23	148.988.000	148.009.285	10	0,00	377.424,92	***	0,00	0,00	424.919,14	
TOTAL										0,00		387.415,46	0,00	0,00	437.305,68

Mês	Orgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO*****	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar			
												RPP	RPNP		
3	SES	TDCO AEDES 2023 - 2º SEMESTRE	Filadelfia Comunicação Interativa Eirele	09/2023	dez/23	148.988.000	148.009.285	10	0,00	50.685,99	***	0,00	0,00	28.645,50	
TOTAL										0,00		50.685,99	0,00	0,00	28.645,50

TOTAL GERAL 0,00 500.588,01 0,00 0,00 465.951,18

* Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.

Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:

TV: Simulação feita no MW Planview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.

Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.

Internet portais: impressões / impactos

Redes sociais: alcance

Jornal: tiragem

OOH: fluxo carros / dia

Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.

** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020.

*** Valores referentes a liquidação de Resto a Pagar não Processado.

**** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.

***** Dados não aferidos face: campanha em curso, campanha anterior ao início da coleta de dados, apenas criação de campanha ou DEA - despesas de exercícios anteriores.

*****Gastos realizados através de TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO'S celebrado com a Secretaria Geral.

DATA 24/06/2024

40 cm -25 1957223 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202406260112200140.